



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 010/2011

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei nº 1.124/2010 de 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº **9.035**, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 35.895,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**

##### **123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS**

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00  
534 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinculadas a Educação - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 9.200,00  
535 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinculadas a Educação - Exercício

##### **123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 21.450,00  
543 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 3.245,00  
545 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício

SOMA.....R\$ 35.895,00

**Art. 3º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto** decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**

##### **123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.200,00  
68 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinculadas a Educação - Exercício

##### **123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.695,00  
105 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.000,00  
108 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício

SOMA.....R\$ 35.895,00


disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de

Fevereiro do ano de dois mil e onze.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(s) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9114</u>
Data, <u>25/02/2011</u>

O FUNCIONÁRIO